



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., REALIZADA EM 18 DE MAIO 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.

1. Dia, local e hora: 18 de maio de 2015, às 15 horas, na sede da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação e Presença: Compareceu à assembleia a única acionista da Companhia, LIGHT S.A., neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, e pelo Diretor de Finanças e Relações com Investidores, João Batista Zolini Carneiro, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.

3. Composição da Mesa: Paulo Roberto Ribeiro Pinto, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Cláudia de Moraes Santos para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:

4.1. Eleger membros efetivo e suplentes para recompor o Conselho de Administração da Companhia.

6. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:

6.1. Encontravam-se sobre a Mesa os documentos relativos à ordem do dia, tendo sido dispensada a leitura dos mesmos, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista.

6.2. A ata será lavrada em instrumento único, nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

7. Deliberações:

7.1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

7.2. A única acionista aprovou a alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia, elegendo: **(a)** como membro efetivo, Sr. **Marcos Ricardo Lot**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6469-D, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob o nº 310.218.321-20, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SBS, Quadra 1, Boco G, Lote 32, Edifício Sede III, 23º andar, Asa Sul, CEP 70.073-901, em substituição ao Conselheiro titular renunciante, Sr. Fabiano Macanhan Fontes; **(b)** como membro suplente, Sr. **Eduardo Henrique Campolina Franco**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 5.048.965, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.166.706-47, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1.200, 5º andar, ala “B2”, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, em

substituição ao Conselheiro suplente renunciante, Sr. Fabiano Maia Pereira; **(c)** como membro suplente, Sr. **Daniel Batista da Silva Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 01-058149/D, expedida pelo CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.996.266-17, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 6594, 10º andar, Funcionários, CEP 30.110-044, em substituição ao Conselheiro suplente renunciante, Sr. Eduardo Lima Andrade Ferreira; e, **(d)** como membro suplente, Sr. **Edson Rogério da Costa**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 39.851.788-5, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.309.260-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2163, 11º andar, Cerqueira César, CEP 01.311-933, em substituição ao Conselheiro suplente renunciante, Sr. Carlos Antônio Decézaro. Todos para cumprirem o prazo remanescente do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016.

7.3. Foram apresentados, na forma do disposto no “caput” do artigo 3º e no seu parágrafo 2º da Instrução nº 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários, as respectivas cópias das declarações de desimpedimento e dos currículos dos Conselheiros ora eleitos, efetivos e suplentes, ficando os citados documentos arquivados na sede da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos também foram dispensados das condições listadas nos incisos I e II, §3º, do Artigo 147, da Lei das S.A..

7.4. O Conselheiro efetivo e os suplentes ora eleitos, declararam estar totalmente desimpedidos para o exercício das funções de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

7.5. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia, com seus 9 (nove) membros efetivos e 09 (nove) membros suplentes, ficou assim composto: **a)** como efetivo o Sr. Nelson José Hubner Moreira e seu suplente o Sr. Samy Kopit Moscovitch; **b)** como efetivo o Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira e seu suplente o Sr. Rogério Sobreira Bezerra; **c)** como efetivo o Sr. Marcello Lignani Siqueira e seu suplente o Sr. Daniel Batista da Silva Júnior; **d)** como efetivo o Sr. Marcelo Pedreira Oliveira e seu suplente o Sr. Oscar Rodriguez Herrero; **e)** como efetivo o Sr. Fernando Henrique Schüffner Neto e seu suplente o Sr. Eduardo Henrique Campolina Franco; **f)** como efetivo o Sr. Giles Carriconde Azevedo e seu suplente o Sr. César Vaz de Melo Fernandes; **g)** como efetivo a Sra. Ana Marta Horta Veloso e seu suplente, o Sr. José Augusto Gomes Campos; **h)** como efetivo o Sr. Marcos Ricardo Lot e seu suplente o Sr. Edson Rogério da Costa; e, **i)** como efetivo da vaga de representante dos empregados, o Sr. Carlos Alberto da Cruz e seu suplente, o Sr. Magno dos Santos Filho.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que segue assinada por mim, secretária, e pelo acionista presente.

Paulo Roberto Ribeiro Pinto
Presidente da Mesa

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa

Acionista:

LIGHT S.A., rep/ Paulo Roberto Ribeiro Pinto e João Batista Zolini Carneiro